



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 11:11
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1381-1

CONTA: 12803-1

FAVORECIDO: WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ

CPF/CNPJ: 694.090.562-68

VALOR: 2.660,00

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: 5282898708

AUTENTICACAO SISBB: B.9D6.E93.DA1.395.7CA

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 799511

Valor Bruto: R\$2.660,00

Valor Líquido: R\$2.660,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Wilma Fernandes Trindade da Cruz

CPF: 694.090.562-68

Endereço: Rua Rua Dois Mil Duzentos e Oito, 1285, S-22, Casa,

Cidade: Vilhena/RO **CEP:** 76985-236

Telefone: (69) 99316-2831

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1381 - 1 / **Conta Corrente:** 12803 - 1

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 12/03/2026 a 31/05/2026

* Atesto nesta data 29/03/2026 que o(a) bolsista Wilma Fernandes Trindade da Cruz, no mês 03/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 13/03/2026 13:14

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 13 de Março de 2026 13:14

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.